



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
– UNILAB  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE  
PROFESSOR ADJUNTO  
RESOLUÇÃO Nº 23/2011/CONSUP/UNILAB  
EDITAL Nº 16/2011

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

**COMISSÃO PRELIMINAR**

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria SC Nº 01/2012, prevista no inciso Art. 09 da Resolução nº 23/2011 – CONSUP/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital Nº 16/2011/ UNILAB de 29 de dezembro de 2011.

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**Setor de Estudo:** Fitotecnia de base ecológica

1. Aiala Vieira Amorim
2. Alexandre Bosco de Oliveira
3. Chrystian Iezid Maia e Almeida
4. Keline Sousa Albuquerque Uchôa

**Setor de Estudo:** Agroecologia

1. Benedito de Brito Cardoso
2. Carlos Henrique Carvalho de Sousa
3. Cleilson do Nascimento Uchôa
4. Daniela Queiroz Zuliani
5. Francisco Nahum Cavalcante Filho
6. Helionora da Silva Alves
7. Renato Silva de Castro
8. Rodrigo de Castro Tavares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
– UNILAB  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE  
PROFESSOR ADJUNTO  
RESOLUÇÃO Nº 23/22011/CONSUP/UNILAB  
EDITAL Nº 16 /2011

**Setor de Estudo:** Zootecnia de base ecológica

1. Greicy Mitzi Bezerra Moreno
2. Ney Rômulo de Oliveira Paiva

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

**Setor de Estudo:** Fitotecnia de base ecológica

1. Ciro de Miranda Pinto (inscrição indeferida porque o candidato não apresentou a comprovação de quitação com a justiça eleitoral)
2. Sandra Sely Silveira Maia (inscrição indeferida porque a candidata não apresentou a comprovação de quitação com a justiça eleitoral)
3. Sandra Teresa Teixeira (inscrição indeferida porque a candidata não apresentou a comprovação de quitação com a justiça eleitoral)
4. Sérgio Horta Mattos (inscrição indeferida porque o candidato não apresentou a comprovação de quitação com a justiça eleitoral)

**Setor de Estudo:** Agroecologia

1. Adriana Araujo Diniz (inscrição indeferida porque a candidata não apresentou a comprovação de quitação com a justiça eleitoral)
2. Sidy Mactar Ndaw (inscrição indeferida porque o candidato não apresentou a comprovação de quitação com a justiça eleitoral)

**Setor de Estudo:** Zootecnia de base ecológica

1. Francisco Edson Gomes (inscrição indeferida porque o candidato não apresentou as comprovações de quitação com a justiça eleitoral e com o serviço militar)
2. Isadora Machado Teixeira Lima (inscrição indeferida porque a candidata não apresentou a comprovação de quitação com a justiça eleitoral)
3. João Paulo de Holanda Neto (inscrição indeferida porque o candidato não apresentou a comprovação de quitação com a justiça eleitoral)
4. Maurício Scoton Igarasi (inscrição indeferida porque o candidato não apresentou a comprovação de quitação com a justiça eleitoral)

**RECURSOS**

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUP, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
-UNILAB  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE  
PROFESSOR ADJUNTO  
RESOLUÇÃO Nº 23/22011/CONSUP/UNILAB  
EDITAL Nº 16 /2011

contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria da Comissão de Concurso, no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:


Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Campus da Liberdade

Avenida da Abolição, 3 – Centro

CEP: 62.790-000 – Redenção – CE – Brasil

Redenção, 17 de Fevereiro de 2012

  
Prof. Dr. Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo  
Coordenação da Área de Desenvolvimento Rural